



PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI

PREENCHER (só nas células azuis)

Tomador:	POLÍCIA CIVIL RS	(escola ou...)
Nº Processo:	22/1204-0001065-9	
OBRA:	8ª DELEGACIA DE POLÍCIA	(reform ou...)
MUNICÍPIO:	PORTO ALEGRE	Data RT:
ART ou RRT Nº:	-	(dd/mm/aaaa)
RESP. TÉCNICO:		(Nome/Prof.)

ISS

2	Imposto Sobre Serviços da localidade, ISS=	2,50	(2 a 5)%
---	--	------	----------

ESCOLHA

Sinapi ou Estado

2	ORIGEM DOS RECURSOS (S INAPI OU E STADO)	Estado
---	---	---------------

CUSTOS

PREENCHER R\$

Custo do Material	233.461,82	59,96%
Custo da Mão de Obra com Enc Sociais	155.877,95	40,04%
		66,77%

1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$	
	DESONERADO	709.692,21	(aproximado)



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		POLÍCIA CIVIL RS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		22/1204-0001065-9		
Nome da Obra		8ª DELEGACIA DE POLÍCIA		
Município da Obra		PORTO ALEGRE		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,00	2,00	2,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS: 27,17%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 40,04% 2,50% Resulta ISS = 1,00%	

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
00	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	
Nome/Carimbo	-